



**Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais**  
**“Recanto Tia Marlene”**

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2864 de 1996 | Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89 | CNPJ/MF: 01.053.700/0001-07



# PLANO DE TRABALHO

## REPASSE DE RECURSOS MONETÁRIOS FEDERAIS DO PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2026



# Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais "Recanto Tia Marlene"



Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2864 de 1996 | Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89 | CNPJ/MF: 01.053.700/0001-07

## PLANO DE TRABALHO

### REPASSE DE RECURSOS MONETÁRIOS FEDERAIS DO PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

#### I. Identificação da organização da sociedade civil

NOME: AFUPACE-Recanto Tia Marlene  
CNPJ: 01053700/0001-07  
ENDEREÇO: Rua Dirceu Esteves Garcia  
NÚMERO: 2497  
BAIRRO: Jardim Palmeiras  
CEP: 15501-454  
MUNICÍPIO: Votuporanga/SP  
TELEFONE: (17) 99610-2735  
E-MAIL: afupace@hotmail.com  
SITE: recantotiamarlene.org

#### II. identificação do tipo de parceria:

- COLABORAÇÃO  
 FOMENTO  
 COOPERAÇÃO

#### III. Identificação do Responsável Legal:

NOME: Oscar Dewitz  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Técnico Químico  
RG: 37.357.347-9  
CPF: 195.861.084.49  
ENDEREÇO: Rua José Garcia Peres  
NÚMERO: 3563  
BAIRRO: COHAB Chris  
CEP: 15.503.195  
MUNICÍPIO: Votuporanga/SP  
TELEFONE: (17) 99119-9811  
E-MAIL: oscdew@hotmail.com  
DATA DO INÍCIO DO MANDATO: 25/01/2022  
DATA DO TÉMINO DO MANDATO: 24/01/2026



# Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais “Recanto Tia Marlene”



Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 2864 de 1996 | Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 10399 de 1999  
CNAS nº 44006.004112/97-89 | CNPJ/MF: 01.053.700/0001-07

---

## IV. Identificação do Técnico Responsável:

---

NOME: Vânia Mara Garcia  
CARGO/FUNÇÃO: Diretora Pedagógica  
FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Licenciaturas em Pedagogia e Geografia. Especializações em Gestão Escolar e Geografia/Meio Ambiente.  
RG: 16.524.643-1  
CPF: 080.726.158-07  
ENDEREÇO: Rua Tietê  
NÚMERO: 5171  
BAIRRO: Santa Eliza  
CEP: 15.505-186  
MUNICÍPIO: Votuporanga/SP  
TELEFONE (17) 99617-2825  
E-MAIL: vaniagarciaster@gmail.com  
DATA DO INÍCIO DA CONTRATAÇÃO: 04/08/2025

---

## V. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

---

Ofertar alimentação adequada para 35 alunos, nutricionalmente e especializada de acordo com cada particularidade e patologia, garantindo direito fundamental do ser humano.

A AFUPACE – Recanto Tia Marlene, é uma Instituição Civil, sem fins lucrativos, que atende pessoas com Deficiência Múltipla, TEA(Transtorno do Espectro autista) e Deficiência Intelectual, do município de Votuporanga e região, em consonância com assistência integral por meio de trabalho multidisciplinar ; onde educação, assistência social e saúde desenvolvem suas propostas em elaboração conjunta de equipe, formada por Assistente Social, Fisioterapeuta, Pedagoga, Psicoterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Psicóloga, Fonoaudióloga e Nutricionista, para atendimento do público alvo.

Nos primeiros anos de atividades, eram apenas quatro crianças, hoje atendemos 35 pessoas, do município de Votuporanga e municípios vizinhos.

A Instituição, oferece atendimento específico a este segmento, em uma área de 80 km; sendo que as outras cidades mais próximas são Araçatuba/SP e São José do Rio Preto/SP. Proporciona atividade contínua em período matutino e vespertino, de segunda às sextas feiras, 08 (oito) horas diárias, nas áreas da educação, assistência social, esportes, lazer e cultura, bem como oficinas terapêuticas.

Visando o desenvolvimento destas crianças e adolescentes, a AFUPACE - Recanto Tia Marlene, oferece uma alimentação adequada, sendo supervisionada por um nutricionista, e dividida em três refeições diárias durante toda a semana (de segunda à sexta-feira), observando os valores nutricionais e calóricos, bem como as restrições e adequações nos cardápios de estudantes, que necessitam de atenção na alimentação.

## VI. DESCRIÇÃO DE METAS:

Fornecer alimentação adequada a 35 alunos. A alimentação é direito fundamental do ser humano, reconhecido internacionalmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (art. 25) e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC (art. 11), sendo inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal. A escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde e desempenha papel fundamental na formação de valores, hábitos, estilos de vida, entre eles o da alimentação. A importância da intersetorialidade por meio de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais para a promoção de uma alimentação saudável no espaço escolar pressupõe a adoção de hábitos alimentares saudáveis, através de uma alimentação nutricionalmente equilibrada.

Dividimos as três refeições diárias em:

CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	CAFÉ DA TARDE
A partir da chegada dos atendidos, das 8:00 às 8:30h, com cardápio sugerido pelo nutricionista, seguindo algumas restrições particulares.	Servido das 11:00 às 12:00h, seguindo também as sugestões do nutricionista para uma alimentação saudável.	Entre as 14:30 e 15:00h, é servido, sendo uma alimentação mais leve, necessária para todos atendidos, com supervisão do nutricionista.

## VII. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO

Tipo de Ensino	Custo unitário por atendido	Custo anual total para execução da meta
Pré-escola	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00
Ensino Fundamental	R\$ 0,50	R\$ 2.600,00



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais  
Recanto Tia Marlene  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999  
**CNPJ 01.053.700/0001-07**  
CNAS nº 44006.004112/97-89



#### VIII. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

(prever as receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria)

**PREVISÃO DE RECEITAS: R\$ 3.896,00**

**PREVISÃO DE DESPESAS: R\$ 3.896,00**

#### 1. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.896,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.896,00</b>

#### 2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DO RECURSO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL

Mês	Fonte de Cofinanciamento
	Federal
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 487,00
Março	R\$ 487,00
Abril	R\$ 487,00
Maio	R\$ 487,00
Junho	R\$ 487,00
Julho	R\$ 487,00
Agosto	R\$ 487,00
Setembro	R\$ 487,00
Outubro	R\$ 0,00
Novembro	R\$ 0,00
Dezembro	R\$ 0,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.896,00</b>



IX. forma de execução das atividades/PROJETO - ETAPAS:

### 1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENS AIS

ATIVIDADES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Café da Manhã		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Almoço		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lanche		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS

ATIVIDADE	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Café da Manhã	08h às 08h30min	X	X	X	X	X
Almoço	11h às 12h	X	X	X	X	X
Lanche	14h30min às 15h	X	X	X	X	X

X. Parâmetros para aferição das metas:

A avaliação deverá ser contínua e individual, realizada pela equipe multidisciplinar, por meio da verificação da composição corporal, através da pesagem e medição de altura dos escolares, além da verificação da incidência de alunos com disfagia, diabetes, e em situações que envolvam necessidades alimentares especiais, o que ocorre através do acompanhamento/atendimento diário dos alunos e suas famílias.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSCAR DEWITZ  
Data: 14/01/2026 12:01:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Oscar Dewitz**

**Presidente**

Votuporanga, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANIA MARA GARCIA  
Data: 14/01/2026 10:28:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vânia Mara Garcia**

**Diretora Pedagógica**



Assoc. Frat. da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais  
Recanto Tia Marlene  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 2864 de 1996  
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei Nº10399 de 1999  
**CNPJ 01.053.700/0001-07**  
CNAS nº 44006.004112/97-89



## MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, CNPJ nº 01.053.700/0001-07, localizada a Rua Dirceu Esteves Garcia, nº 2497, Bairro Palmeiras I, nesta cidade de Votuporanga/SP, vem por meio deste, apresentar a memória de cálculo contendo quantidades e custos detalhados para o exercício de 2026, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme plano de trabalho.

**Meta:** Fornecer alimentação adequada a 35 alunos

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS DETALHADOS – EXERCÍCIO 2025	
Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Federal
Gêneros Alimentícios	R\$ 3.144,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 3.144,00</b>

Votuporanga/SP, 09 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** OSCAR DEWITZ  
Data: 14/01/2026 12:16:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Oscar Dewitz  
Presidente